

## **PORTARIA N° 024/2025**

Concede férias dos servidores no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no estatuto dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor Renato Alvares Pereira, técnico contabil da Câmara Municipal de Ibatiba, o período de férias regulamentares referente ao exercício de 2024, de 04 a 23 de Agosto de 2025, totalizando 20 (vinte) dias.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES, AO DIA QUATRO DE AGOSTO DE 2025 (04/08/2025).

MARCUS RODRIGO FLORINDO AMORIM

Presidente